



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Tauá

CEJUSC – 1ª Vara da Comarca de Tauá

Rua Abigail Cidrao de Oliveira, S/N, Colibri - CEP 63660-000, Fone: (88) 3437-2149, Taua-CE - E-mail: taua2@tjce.jus.br

TERMO DE AUDIÊNCIA

Processo nº: 0001190-98.2018.8.06.0171
Classe – Assunto: Cobrança Seguro DPVAT
Requerente (s): Antônio Oliveira de Araújo – CPF Nº 011.232.028-77
Requerido (s): Seguradora Líder Seguro DPVAT – CNPJ Nº 09.248.608/0001-04

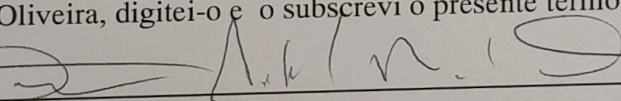
Aos 08 (oito) do mês de abril de 2019 (dois mil e dezenove), às 09h00min, nesta cidade e Comarca de Tauá, Estado do Ceará, na sala de audiências da 1ª VARA/CEJUSC do Fórum Judiciário Dr. Fábio Augusto Moreira de Aguiar, onde presente se achava o conciliador/mediador Francisco Advaldo M de Oliveira, servidor lotado no CEJUSC da Comarca de Tauá, foi aberta a audiência do processo em epígrafe. Feito o pregão verificou-se as presenças da parte Requerente o Sr. Antônio Oliveira de Araújo, acompanhado do advogado Dr. Douglas Teixeira de Souza – OAB/CE nº 23749, e da parte requerida, através do preposto Sr. Onofre Henrique de Sa Santos – CPF nº 038.573.353-43, acompanhado da advogada Drª. Joelza de Oliveira Rocha – OAB/CE nº 28698. **INICIADOS OS TRABALHOS:**

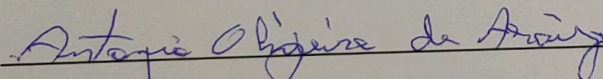
Tentada a conciliação, esta não logrou êxito.

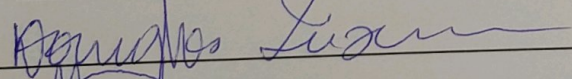
Dada a palavra à parte requerida, sua advogada requereu a juntada da Carta de Preposto e Substabelecimento.

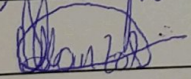
Dada a palavra à parte requerente, seu advogado nada requereu.

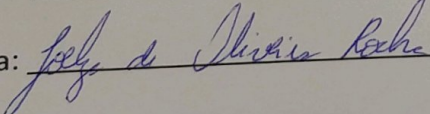
Para constar, lavrou-se este termo que empós lido e achado conforme, vai devidamente assinado, e eu, ☒ Francisco Advaldo M de Oliveira, digitei-o e o subscrevi o presente termo.

Conciliador/Mediador: 

Requerente: 

Advogado: 

Requerido: 

Advogada:  Joelza de O. Rocha
ADVOGADA
OAB/CE 28.698